

Substituto de Procurador de Terceira Categoria.
Publique-se.

Brasília, D.F., em 3 de novembro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*, Procurador-Geral da Justiça Militar. Portaria nº 83.

PORTARIA Nº 83

O Doutor Procurador-Geral da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos na forma da Portaria nº 188, de 28 de agosto de 1973, da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, nos seguintes termos:

- a) Exercício financeiro de 1978;
- b) à conta do elemento da despesa 3.1.4.0. — Encargos Diversos;
- c) responsável pelo suprimento: Aristides Pacheco de Carvalho, Agente de Portaria — Ref. 18;
- d) valor do suprimento Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzelros);

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em 14 de novembro de 1978
Processo nº RO-MS-92-78 — 4ª Região
Relator — Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia
Interessados — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Arno Miguel Steigleder
Advogados — Drs. José Alberto Couto Maciel e Nadir João Colognese
Processo nº RO-MA-348-77 — 3ª Região
Relator — Exmo. Sr. Juiz Washington da Trindade
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Bárbara Silva
Espécie — Recurso Ordinário em Matéria Administrativa
Interessados — Manoel Mendes de Freitas
Advogado — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins
Processo nº RO-AR-569-77 — 3ª Região
Relator — Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel
Espécie — Recurso Ordinário em Agravo Regimental
Interessados — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. e Carlos Frederico de Castro e Silva Passheber
Advogados — Drs. Afrânio Vieira Furtado e Gustavo Alberto R. de Azevedo Branco

Brasília, 14 de novembro de 1978. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

TST — RR — 2.688-78

PEDIDO DE BAIXA DE AUTOS

Requerente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Alvaro Batinga da Rocha Cavalcanti
Requeridos — Alceu de Oliveira Silva e outros — Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende

SEXTA REGIÃO

Despacho

Afirma-se, a fls. 301 e seguintes que, perante o Egrégio Tribunal Regional da 6ª Região, corriam, simultaneamente, dois pleitos, nos quais eram partes a Requerente e Alceu de Oliveira Silva e outros. A matéria versada nos dois processos não seria a mesma e os "outros" também seriam diversos. Um dos processos corria sob o número TRT-RO 1.364-77 e o outro transitaria sob o nº TRFT-RO — 1.331-77.

Segundo a Requerente, por aquilo que ela denominava de "justificável engano",

e) período para aplicação de 30 dias, sendo de 10 dias o prazo para comprovação;

f) o suprimento destina-se a atender as despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria do Ministério Público Militar.
Publique-se.

Brasília, D.F., em 7 de novembro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*.

PORTARIA Nº 84

O Procurador-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 746, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, de 17 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 18 seguinte, resolve:

Designar a funcionária Nadyr Duque Estrada Salles, Agente Administrativo, Código SA-801.3, Classe B, Referência 30, para substituir, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso, o Secretário Administrativo do Procurador-Geral, Código DAI-111.2, Eliane Braga Ribeiro, que estará em gozo de férias.

Brasília, D.F., em 14 de novembro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*.

interpôs recurso de revista no processo TRT-RO — 1.364-77, quando tinha em mente a intenção de recorrer no processo TRT-RO — 1.331-77.

Agora, depois de admitida e processada a revista neste processo apresentada, pretende seja determinada a baixa dos autos ao Tribunal Regional de origem para que, lá, seja desentranhado o recurso de revista constante destes autos e juntado ao outro processo no qual, por "justificável engano", não houve interposição de qualquer apelo. Pede, também consequentemente, seja considerado como interposto naquele pleito (TRT — RO — 1.331-77) o recurso nestes autos apresentado (TRT — RO — 1.364-77).

Basta a exposição do pretendido pela Requerente para verificar-se a absoluta impossibilidade do atendimento.

Para a eficácia de um recurso não basta a intenção de interpor-lo. É necessário a materialização do intento. Isso se dá pela apresentação da petição de interposição do apelo. O que tem valia é o que na petição vem expresso e não o que o Recorrente pretendia ou tinha em mente. Se alguém recorre em um processo quando pretendia fazê-lo em outro, transferir-se o recurso de um pleito para o outro seria ferir a garantia da coisa julgada, já consolidada em benefício das partes interessadas no pleito em que recurso não foi apresentado oportunamente.

Indefiro o pedido.
Publique-se e prossiga-se.

Brasília, 13 de novembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 14.675-78
(ES nº 54-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, de Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacaú, Balas e Indústrias do Açúcar de Duque de Caxias.

PRIMEIRA REGIÃO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-275-77, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Brasília, 10 de novembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 14.676-78
(ES nº 55-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Duque de Caxias.

PRIMEIRA REGIÃO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-283-77, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Brasília, 10 de novembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 14.677-78
(ES nº 56-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRA REGIÃO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-295-77, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Brasília, 10 de novembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 14.678-78
(ES nº 57-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário do Estado do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA REGIÃO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-55-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Brasília, 10 de novembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 14.679-78
(ES nº 58-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliários de Nova Iguaçu

PRIMEIRA REGIÃO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-133-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Brasília, 10 de novembro de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — 14.629-78
(ES nº 53-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Advogado — Dr. João Carlos Casella

Requerido — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e outros

Despacho

A FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. pede seja concedido efeito suspensivo ao Recurso de embargos, interposto contra acórdão, proferido pelo Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em dissídio coletivo originário, para as seguintes cláusulas:

- a) Reajustamento salarial de 40 %;
- b) Garantia de reajustamento salarial de 40% aos proventos dos inativos;
- c) Estabilidade à gestante até noventa dias após o término da licença previdenciária;
- d) Abono de faltas ao empregado estudante;
- e) Desconto assistencial.

Reajustamento Salarial

A cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência deste Egrégio Tribunal Superior.

Por este motivo, indefiro o pedido.

Garantia de Reajustamento Salarial de 40% aos Proventos dos Inativos.

O Egrégio Pleno deste Tribunal Superior julgou procedente o dissídio, por unanimidade, no tocante a esta cláusula.

É de deferir-la, porém, por dois motivos:

1º) A complementação de aposentadoria tem como fonte a *relação de emprego*.

Por força dela — aposentadoria — extinguiu-se o vínculo jurídico que antes unira as partes, cessando desta forma, todas as obrigações e direitos entre a empresa e o empregado.

Logo, *in casu*, a Recorrente não é obrigada a conceder aos seus empregados, quando desfrutando de aposentadoria, as mesmas vantagens auferidas pelos trabalhadores em atividade;

2º) e, por fim, o reajustamento salarial traria encargos econômicos imediatos e vultosos para o empregador.

Por estes motivos, defiro o pedido.

Estabilidade à gestante até noventa dias após o término da licença previdenciária.

A jurisprudência deste Egrégio Tribunal Superior é pacífica, concedendo sessenta (60) dias após o término do período de afastamento compulsório.

Como a cláusula não se encontra em conformidade com as iterativas decisões desta Corte, defiro o pedido.

Abono de faltas ao Empregado Estudante.

A cláusula encontra-se em conformidade com o que estabelece a jurisprudência deste Egrégio Tribunal Superior. Por este motivo, indefiro o pedido.

Desconto Assistencial

A cláusula encontra-se em conformidade com o que estabelece a jurisprudência deste Egrégio Tribunal Superior.

Por este motivo, indefiro o pedido. Isto posto, defiro as cláusulas b e c e indefiro as cláusulas a, e, e. Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 1978. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST.

SEGUNDA TURMA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O STF

Vista, por 5 (cinco) dias, ao Recorrido, para Impugnação Prévia.

AI 759-78 — TST 15048-78
Recorrente: Volkswagen do Brasil S. A.
Recorrido: Nelson Rodrigues.
Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 4622-77 — TST 14248-78
Recorrente: Maria do Carmo Carvalho Martins.

Recorrido: Center Hotel S. A.
A Dra. Maria das Graças Caetano.
Agravado de Instrumento para o E. Supremo Tribunal Federal.

Vista, por 5 (cinco) dias, ao Agravado, para Contra-Minutar.

AI 3522-77 — TST 13517-78
Agravante: Empresa de Transportes Atlas Ltda.

Agravado: Arthur da Silva Ramos e outro.
Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

TERCEIRA TURMA

35ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 28 de novembro de 1978 (terça-feira) às 13:00 horas (Suplementar)

PROCESSO AI-1170/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Bagança Paulista
Julio Vilchez

Advogados: Dr. Solon José Ramos

Dra. Iara A. Jardim Ramos

PROCESSO AI-1886/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Marcílio Marinho
Recimap S/A - Reciclagem de Metais

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. José Carlos Bertão Ramos

PROCESSO AI-1888/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Maria de Jesus
Refinaria Nacional de Sal S/A -

Advogados: Dra. Adalgisa Gomes Correa

PROCESSO AI-1910/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Emílio José Adami

Advogados: Dr. José Roberto Vinha

Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO AI-1919/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 6a. Região

Interessados: Usina Catende S/A
Amsoeu Alexandre da Silva e Outros

Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão

Dr. Floriano G. de Lima

Processo n.º AI-1920/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 6a. Região

Interessados: Usina Catende S/A

Advogados: Dr. Artur Miguel de Lira e outro

Dr. Hélio Luiz F. Galvão

Dr. Floriano G. de Lima

Processo n.º AI-1969/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Armando Gorresio
Banco Halles de Investimentos S/A

Advogados: Dr. Fernando de Paula Simões

Dr.

Processo n.º AI-1996/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A

Advogados: Dr. Bernardino Ranieri e outros

Dr. José Brandão Savoia

Dr. Carlos Arnaldo Selva

Processo n.º AI-2001/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo

Advogados: Dr. Edenir Alves e outros

Dr. Marigildo de Camargo Braga

Dr.

Processo n.º AI-2083/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de S. Paulo

Advogados: Dr. J. M. Pinheiro Neto

Dr. Edilson Vicente Luz Pinto

Processo n.º AI-1998/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A

Advogados: Dr. Bernardino Ranieri e outros

Dr. José Brandão Savoia

Dr. Carlos Arnaldo Selva

Processo n.º AI-2087/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Ligth - Serviços de Eletricidade S/A

Advogados: Dr. Joel Francisco de Andrade

Dr. Célio Silva

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-2332/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Joaquim Gomes

Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Alberto Pimenta Júnior

Processo n.º AI-2334/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Jodenir Nunes da Cruz

Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Tomoko Iris Alba Miyamura

Processo n.º AI-2379/78*

Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Antonio Carlos de Melo

Banco Brasileiro de Descontos S/A

Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo

Dr. Maurício A. Penna Chaves

Processo n.º AI-2404/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 4a. Região

Interessados: Sibisa Nacional S/A - Ind: e Comércio

Advogados: Dr. Ronald Teixeira Coelho

Dr. Breno Sanvicente

Dr. Aldo José Laitano

Processo n.º AI-2408/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 4a. Região

Interessados: Cesare Ferraris

Advogados: Dr. Laura Quadros

Dr. José Claudino Alves de Oliveira

Dr. Mery Bavia

Processo n.º AI-2410/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Carlos Gustavo Dias de Souza
Advogados: Dr. Antonio Cesadei
Dr. Jacinto Rodrigues Rosa

Processo n.º AI-2516/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
Interessados: Laboratórios Lepetit S/A
Almir Marotta Neves
Advogados: Dr. Paulo Ramos Filho
Dr. Vicente de Paulo Maranhão

Processo n.º AI-2521/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Ford Brasil S/A
Afonso Correia de Assis e outro
Advogados: Dr. Emmanuel Carlos
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-2534/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
Interessados: Estado do Rio de Janeiro
Aliomar da Silva Machado
Advogados: Dr. Geraldo de Carvalho
Dr.

Processo n.º AI-2570/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Sebastião Luiz Viana
Companhia de Saneamento Básico do Est. de São Paulo - SABESP
Advogados: Dr. Arlindo Tufy Maluli
Dr. Roberto Pace

Processo n.º AI-2576/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Mineira - Corretagem de Fretes e Carretos Ltda.
Advogados: Dr. Sotero do Carmo Gomes
Dr. Alcides Tavares Teixeira
Dr. Lay Freitas

Processo n.º AI-2600/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Coreferma S/A - Indústria e Comércio
Alírio Alves Coelho
Advogados: Dr. Lucas Dinis Neves
Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

Processo n.º AI-2603/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Joaquim Pilgueziras de Mattos
Telecomunicações de Minas Gerais S/A
Advogados: Dr. Paulo Geraldo Correa
Dr. José Cesar de Oliveira

Processo n.º AI-2607/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Banco do Estado de Goiás S/A
Odair da Silva e outros
Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette
Dr. José Torres das Neves

Processo n.º AI-2609/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Laboratórios Anakol Ltda.
Luiz Eustáquio Gomes de Miranda
Advogados: Dr. Alberto Deodato Filho
Dr. Milton Aloísio de Souza Miranda

Processo n.º AI-2637/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
Interessados: Johnson & Johnson S/A - Indústria e Comércio
Giovani de Oliveira Soares
Advogados: Dr. Francisco Vianna
Dr. Giannino Vilardi

Processo n.º AI-2716/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Unibanco - Corretora de Valores Mobiliários S/A
Albérico José Correa
Advogados: Dr. Francisco J. M. Evangelista

Processo n.º AI-2718/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: General Eletric do Brasil S/A
Didácio Oliveira Filho e outro
Advogados: Dr. Jonhson Meira Santos

Processo n.º AI-2733/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Timken do Brasil S/A - Comércio e Indústria
Eurípedes Nadir Santos Silva
Advogados: Dr. Assad Luiz Thomé

Processo n.º AI-2752/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A
Mário Brigatto
Advogados: Dr. Carlos Victor Muzzi
Dr. Baturina Martins Costa

Processo n.º AI-2759/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Laticínios Flor da Nata Ltda.
Otenivo Domingos Fernandes e outro
Advogados: Dr. Edson Flaúsino Silva

Processo n.º AI-2766/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Lebal - Empreiteiro de Serviços Ltda.
Angelo Todino e outros
Advogados: Dr. Walter Pinto de Moura
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º AI-2768/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A
Moacir Cardoso de Lima
Advogados: Dr. Célio Silva
Dr. José Carlos da Silva Arouca

Processo n.º AI-2778/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
Interessados: Maximino Gomes Felix
Advogados: Dr. Costantino Uzzun

Processo n.º AI-2822/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: TRT da 3a. Região Agravo de Instrumento
Interessados: Benedito Lúcio dos Reis e outro
Empresa Paulista de Enceramento Ltda.
Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco
Dr. Aloísio José de Andrade Peixoto

Processo n.º AI-2846/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Interessados: Construtora Rocha e Silva S/A
 Alexandre Carone
 Advogados: Dr. Luiz Cláudio L. Penafiel
 Dr. Newton Marques Coelho

Processo n.º AI-2860/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Interessados: Mauro Lasmaz Antunes de Campos
 Curso Promove Ltda.
 Advogados: Dr. José Afonso de Alencar
 Dr. Judimar Franz

Processo n.º AI-2862/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 4a. Região
 Interessados: Springer Refrigeração S/A
 Luiz Carlos da Silva Rodrigues e outro
 Advogados: Dr. Beatriz O. Diniz da Costa
 Dr. Irineo Miguel Messinger

Processo n.º AI-2877/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Interessados: Editora de Guias LTB S/A
 Maria da Penha Portes Gontijo
 Advogados: Dr. Célio Goyatá
 Dr. Hezick Muzzi Filho

Processo n.º AI-2897/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Interessados: Rório - Artigos para escritório Ltda.
 Jayme Rozendo Correa Monteiro
 Advogados: Dr. Jairo Nogueira Guimarães
 Dr. Florivaldo Lins de Sant'Anna

Processo n.º AI-2906/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Alcides Dias da Rocha
 Cia. Municipal de Transportes Coletivos
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. José Roberto Vinha

Processo n.º AI-2908/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Amado Sena Leite
 Cia. Municipal de Transportes Coletivos
 Advogados: Dr. Sid H. R. de Figueiredo
 Dr. Heraldo Jubilut Júnior

Processo n.º AI-2909/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Ind. de Papel e papelão São Roberto S/A
 José Martins de Macedo
 Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-2923/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Santapaula Melhoramentos Ltda.
 José Francisco de Lara
 Advogados: Dr. José Flávio Braga Nascimento
 Dr. Marcos Ribeiro de Mendonça

Processo n.º AI-2926/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A
 Advogados: Dr. Silvío Santana Gama
 Dr. José Chiancone Neto
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º AI-2928/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A
 João Cesário do Nascimento
 Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr.

Processo n.º AI-2929/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A
 Orlando Pizani
 Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-2943/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Interessados: General Motors do Brasil S/A - Divisão Terex
 Luiz Fernando de Jesús
 Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette
 Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando

Processo n.º AI-2968/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 7a. Região
 Interessados: Banco do Brasil S/A
 Rui Cornélio Barsi de Holanda
 Advogados: Dr. Raimundo Ramos Andrade Filho
 Dr. Luís Gonzaga Batista Rodrigues

Processo n.º AI-2970/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 7a. Região
 Interessados: Francisco Freitas Cordeiro
 Colégio Santa Cruz (Edson Gomes da Silveira)
 Advogados: Dr. Antonio José da Costa
 Dr. Marcos Roberto Rodrigues Monte e Silva

Processo n.º AI-2971/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 8a. Região
 Interessados: Euro - Piratas, Serviços de Assistência Marítima Ltda.
 Advogados: Odimar Santos Ferreira
 Dr. Izaias Barbosa de Andrade
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-3023/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Interessados: Televisão Anhanguera S/A
 Hildeu de Oliveira Andrada
 Advogados: Dr. Wênio Balbião de Castro
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-3026/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Comind S/A de Crédito Imobiliário
 João Gorga Neto
 Advogados: Dr. Dr. José Chiancone Neto
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-3028/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A
 Gilberto Dellabarba
 Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr. Cláudio Curi

Processo n.º AI-3029/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Manuel de Brito e Silva
 Cia. Paulista de Alimentação
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. J. Granadeiro Guimarães

Processo n.º AI-3212/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Interessados: Feliciano Simões Fernandes e outros
 Indústrias de Papel Rio Verde S/A
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. J. Granadeiro Guimarães

Processo n.º AI-3324/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A
 Tracy Galdino Pereira
 Advogados: Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira
 Dr. Múcio Wanderley Borja

Processo n.º AI-3327/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Interessados: Agro Pecuária e Florestal Nova Era Ltda.
 Adolfo Oliveira Bender
 Advogados: Dr. Honildo Amaral de Mello Castro
 Dr. José de Alencar Gomes Lima

Processo n.º RR-5132/77

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 5a. Região
 Interessados: Wilson Ferreira
 Companhia Industrial de Vidros
 Advogados: Dr. João Souza Dantas
 Dr. Carlos Alberto Costa Filho

Processo n.º RR-1386/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Neri Alves Martins e Outros
 Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais
 Advogados: Dr. Antonio Ferreira Martins
 Dr. Carolina Stahlhofer

Processo n.º RR-1473/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Lígia Klein Peixoto e Outras
 Indústrias de Roupas Renner S/A
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Dankwart K. Knaepper

Processo n.º RR-1594/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Maria Ione Aparecida Bender dos Santos
 Banco Bamerindus do Brasil S/A
 Advogados: Dr. José Torres das Neves
 Dr. Dirceu J. Sebben

Processo n.º RR-1940/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: João Evangelista da Silveira
 Palmira de Oliveira Mariano
 Advogados: Dr. Arnaldo Martin Nardy
 Dr. Paulo Marques Leite

Processo n.º RR-1945/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petróbrás e Rede Ferroviária Federal S/A
 Superintendência Regional São Paulo
 Advogados: Alberto Marrote e Outros
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez
 Dr. João Waldemar Carneiro Filho

Processo n.º RR-1957/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Banco do Brasil S/A
 Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna
 Advogados: Dr. Luiz Leite Corrêa
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR-2174/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: S/A - Frigorífico Anglo
 João Felix de Camargo Filho
 Advogados: Dr. Rubens Bellora
 Dr. Clóvis G. Russomano

Processo n.º RR-2335/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Banco do Brasil S/A
 Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva
 Advogados: Dr. Renato Leoni
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR-2386/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A
 Alci de Magalhães Brandão
 Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr. João Henrique Rodrigues Torres

Processo n.º RR-2423/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Carrocerias Eliziário S/A - Ind. e Comércio
 Miguel Aranda de Lima
 Advogados: Dr. Milton M. Camargo
 Dr. Beatriz Flores dos Santos

Processo n.º RR-2551/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A
 Domingos José de Faria
 Advogados: Dr. Marjorie de Oliveira Rezende
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR-2568/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Sérgio Souza Sant'Anna
 Novo Rio - Crédito, Financiamento e Investimento S/A
 Advogados: Dr. Walter Bertanha Valadão
 Dr. Djalma Tavares C. Melo Filho

Processo n.º RR-2571/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Banco do Brasil S/A
 Sebastião Rodrigues Sobrinho
 Advogados: Dr. Osvaldo Lotti
 Dr. Itamar Leonidas Pinto

Processo n.º RR-2572/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A
 Luiz Carlos Costa
 Advogados: Dr. Célio Silva
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-2679/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Benedito Serafim dos Santos
 Advogados: Dr. Maurício A. Penna Chaves
 Dr. Antonio da Silva

Processo n.º RR-2680/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região
 Interessados: Banco Nacional S/A
 Sebastião Mendonça Júnior
 Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins
 Dr. Luiz Airton de Carvalho

Processo n.º RR-2832/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Alci Garba Coimbra e Outros
 Hercules S/A - Fábrica de Talheres
 Advogados: Dr. Luiz Heron Araújo
 Dr. Élio Carlos Englert

Processo n.º RR-2833/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Mário Pinheiro Machado
 João Hoppe Industrial S/A
 Advogados: Dr. Beatriz Santos Gomes
 Dr.

Processo n.º RR-2859/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Gerço Ferreira da Silva e Outros
 Banco Nacional S/A
 Advogados: Dr. José Torres das Neves
 Dr. Eduardo Dias Manhães

Processo n.º RR-2923/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Companhia Docas do Rio de Janeiro
 Milton Lima Nogueira
 Advogados: Dr. Maurício Medeiros Costa
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-2984/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Banco Mercantil do Brasil S/A
 Cesar Augusto Medeiros
 Advogados: Dr. Izaac Kirjner
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR-2978/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Banco Itáú S/A
 Celso João Stella
 Advogados: Dr. Norma Leal Podolsky Paes
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR-2995/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Rubens Dotte
 Construtora Mendes Júnior S/A
 Advogados: Dr. Beatriz Santos Gomes
 Dr. Liana Maria Prehn Zavascki

Processo n.º RR-3045/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Indústria Vilares S/A
 Floriano Correia dos Santos
 Advogados: Dr. José Chiancone Neto
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-3070/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 9a. Região
 Interessados: Fredi Rolf Johnscher e Outra
 Antonio Ferreira Guerra e Outros
 Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas
 Dr. Paulo Cesar Bastos

Processo n.º RR-3116/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Osvaldo Lucci

Confecções Wolans S/A
 Advogados: Dr. Mário Chaves
 Dr. Guido Bakos

Processo n.º RR-3167/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região
 Interessados: Edson de Paula e Silva
 Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - CEMIG
 Advogados: Dr. Jacinto Mateus Barbosa
 Dr. Júlio Borges Gomide

Processo n.º RR-3220/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público
 Estadual - IAMSP
 José Simões Filho e Outros
 Advogados: Dr. Ailton Trecco
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-3267/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos
 Alívino Felizardo da Silva
 Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-3376/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos
 Manuel Lucas
 Advogados: Dr. José Roberto Vinha
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-3508/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Moacir Meneguacci e Outros
 Fepasa Ferrovia Paulista S/A
 Advogados: Dr. José Faraldo
 Dr. José Pieri Netto

Processo n.º RR-3767/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Lindório Faust
 Companhia Municipal de Transportes Coletivos
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Heraldo Jubilut Júnior

Processo n.º RR-1474/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Gentil Hercílio da Silva
 Metalurgica Schiefferdecker
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Dante Rossi

Processo n.º RR-1595/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: José Dario Pires Carneiro e Outros
 Cia. Estadual de Energia Elétrica
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. José Antonio da Cunha

Processo n.º RR-1948/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Clímério Anselmo da Silva
 Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano

Processo n.º RR-2175/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Ex. Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Construtora Tedesco S/A - Engenharia e Arquitetura
 Pedro Aldino Von Mühlen e Outros
 Advogados: Dr. Sérgio Schmitt
 Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira

Processo n.º RR-2440/78
 Relator: Ex. Sr. Ministro Lomba Ferraz
 Revisor: Ex. Sr. Ministro Wagner Giglio
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Companhia - Vidraria Santa Marina
 Androaldo Capaverde Alves
 Advogados: Dr. Gilberto Ribeiro Oliveira
 Dr. Pío Cervo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Os processos constantes da presente Pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 21 de novembro de 1978

Maria das Graças Calazans Barreira
 Secretária Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 225, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de sua competência, resolve:

Designar, por indicação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, para exercerem as funções de Auxiliar "A", constante da Portaria n.º 217, de 8 de novembro de 1978, a partir de 14 do mesmo mês, os funcionários abaixo nominados:

| Gabiretes de Desembargador | Funcionário |
|--|---------------------------------------|
| Lúcio Batista Arantes | Salvador de Sá Guimarães |
| Mário Dante Guerrera | Benedito Berto do Rêgo |
| Juscelino José Ribeiro | Ana Helena de Paiva Macêira |
| Helládio Toledo Monteiro | Beatriz Monteiro Virgílio de Carvalho |
| Jorge Duarte de Azevedo | Maria Wang Militão Rufino |
| Waldir Meuren | Jandira Maciel Ribeiro |
| Antonio Honório Pires de Oliveira Junior | Cláudio José Bardeira Barros |

Distrito Federal, 20 de novembro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes — Presidente.

DIRETORIA-GERAL

SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1978

Presidente: Desembargador José Júlio Leal Fagundes.

Secretário: Bacharel Synval Rogério Wanderley.

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Júlio Leal Fagundes, Presidente, José Fernandes de Andrade, Lúcio Batista Arantes, Mário Dante Guerrera, Juscelino José Ribeiro, Helládio Toledo Monteiro, Jorge Duarte de Azevedo e Antonio Honório Pires de Oliveira Junior. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foi posta em discussão, a matéria a ser tratada nesta Sessão: indicação dos Juizes Substitutos a Juizes de Direito. Antes de se proceder à indicação propriamente dita, usou da palavra o Desembargador Jorge Duarte de Azevedo, solicitando fosse, através da leitura da Ata da Sessão do dia 29 de agosto próximo findo, procedida à inver-

são de colocação de suas palavras acerca da expressão "precipitação", que deveria seguir após o pronunciamento do Desembargador Presidente, o que foi cumprido. Incontingente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Waldir Meuren que, justificadamente, não compareceu à presente Sessão, remeteu, à Presidência, solicitando fosse dado conhecimento a seus pares, o Ofício GD n.º 55/78-2816, vazado nos seguintes termos: "Senhor Presidente Apraz-me comunicar o recebimento do Ofício n.º 2.788, dessa Presidência, em o qual Vossa Excelência mais uma vez convoca Sessão Administrativa "com a finalidade de organizar a lista para promoção de Juizes Substitutos a Juiz de Direito", designando para tanto o dia 19 do mês em curso. De pronto, comunico a Vossa Excelência e ao Egrégio Tribunal que muito dificilmente poderei me fazer presente à Sessão Administrativa" com a finalidade de organizar a lista para promoção de Juizes Substitutos a Juiz de Direito", designando para tanto o dia 19 do mês em curso. De pronto, comunico a Vossa Excelência e ao Egrégio Tribunal que muito dificilmente poderei me fazer presente à Sessão Administrativa supra referida, eis que, na mesma data, deverei dar assistência e

atenção a um filho que se submeterá à intervenção cirúrgica. De qualquer sorte, já o Egrégio Tribunal conhece minha opinião sobre o assunto, opinião claramente exposta na Sessão do dia 29 de agosto p. pretérito. Razão alguma existe que permita o reexame do já decidido. O interesse do serviço judiciário recomenda que não se cuide, agora, de promoção de Juiz Substituto a Juiz de Direito, eis que se tornou bem diminuto o número de substitutos ante as absorventes necessidades da substituição. O que se faz imperioso é o aceleração do concurso público para preenchimento das muitas vagas existentes. Tendo como certo que os Juizes da Primeira Instância compreendem as atuais dificuldades do serviço judiciário, tanto mais que correm diretamente com elas e lhes identificam as causas. Não é segredo para ninguém o sufoco do serviço judiciário de Primeira Instância na Justiça do Distrito Federal. Todavia, se vencido quanto ao entendimento supra exposto, opto pelo preenchimento de todas as vagas (atualmente em número de nove), a elas podendo concorrer todos os Juizes Substitutos. A mim parece anti-pática a sugestão para preenchimento, agora, de apenas uma vaga de merecimento e uma de antiguidade, situação que beneficiaria, apenas, a dois Juizes Substitutos e que nenhuma vantagem acarretaria para o serviço judiciário, garantindo, porém, ao mais antigo a certeza da promoção. Insisto: o melhor é acelerar o concurso. Tal o meu entendimento, já exposto ao Tribunal e agora reafirmado. Na certeza de que Vossa Excelência dará conhecimento deste aos demais Desembargadores, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de alto apreço e distinguida consideração". Isto posto, entendeu o Tribunal, que deveriam

ser indicados, à promoção, os oito (8) Juizes Substitutos, tendo em vista que a Vara de Acidentes do Trabalho, também vaga com a aposentadoria de sua titular, não foi colocada em "leilão", razão por que da indicação dos oito (8) Juizes. Após vários pronunciamentos, decidiu, à unanimidade, indicar nove (9) Juizes, realizadas, onde funcionaram como escrutinadores os Desembargadores Lúcio Batista Arantes e Helládio Toledo Monteiro. Apurou-se, em primeira votação, o seguinte resultado: Pedro Aurélio Rosa de Farias, oito (8) votos; Carlos Augusto Machado Faria, oito (8) votos; Hilda Vieira da Costa, oito (8) votos; José Jeronymo Bezerra de Souza, oito (8) votos; Geraldo Ribeiro de Barros, oito (8) votos; Petrucio Ferreira da Silva, quatro (4) votos; Natanael Caetano Fernandes, sete (7) votos; Mauro Renan Bittencourt, oito (8) votos; Lila Pimenta Duarte, sete (7) votos; José Ribeiro Leitão, quatro (4) votos e Romeu Barbosa Jobim, dois (2) votos. Terdo ocorrido empate entre os Juizes Petrucio Ferreira da Silva e José Ribeiro Leitão, decidiu o Tribunal, em segunda votação, além dos dois Juizes nominados, incluir, também, os dos senhores Romeu Barbosa Jobim, Asdrubal Zola Vasquez Cruzen e Luiz Carlos Schroeder oDito, que obtiveram Carlos Schroeder Dotto, que obtiveram o seguinte resultado: Romeu Barbosa da Silva, dois (2) votos e José Ribeiro Leitão, um (1) voto. Conhecido o resultado, foi indicado para compor a lista o Doutor Romeu Barbosa Jobim, ficando, assim, completa, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual eu Synval Rogério Wanderley, Diretor-Geral e Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. — José Júlio Leal Fagundes — Presidente.

VARAS E CARTÓRIOS

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1978

Juiz titular: Dr. Carlos Augusto Pingret de Carvalho.
 Escrivão titular: Bel. Mário Gurtyer de Queiroz.

"Para ciência das partes e devidas notificações"

Processo n.º 5.469
 Ação: Reintegração de posse
 Autores: Alderico Gonçalves de Souza e sua mulher
 Advogado do autor: Dr. Celestino Filho
 Réus: Severino Francisco da Silva e sua mulher

Despacho: "Designo o dia 27 de novembro, às 16 horas para a realização da audiência de justificação prévia. Citem-se, notifiquem-se e intmem-se."

Em 18 de outubro de 1978. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho, Juiz de Direito"

Proc. n.º 4.336
 Ação Sumaríssima
 Autor: Viète Freitas
 Advogado do autor: Dr. Sebastião Borges Taquary
 ARéus: Ladislau Kuskowki e outro
 Advogado dos réus: Dr. Flávio Ramos
 Despacho: "R.h. Junte-se aos autos respectivos. Intmem-se."

Em 31 de outubro de 1978. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho, Juiz de Direito."

Proc. n.º 5.173
 Ação: Embargos à execução
 Autora: Antonia Prudencio de Carvalho
 Advogado da autora: Dr. Amaro Cardoso
 Réu: Irmãos Saraiva Ltda.

Despacho: "R. A., em apenso, manifeste-se a embargada. Intmem-se. Em data infra. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho, Juiz de Direito."

Proc. n.º 5.309
 Ação: Busca e apreensão
 Autora: FINASA, Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
 Advogado da autora: Dr. Joel Campos

Réu: Nilson Caetano Martins
 Sentença fls. 19 — "Ex positis", julgo procedente a ação, a fim de atribuir à autora a posse exclusiva e a propriedade plena do bem móvel objeto da lide, condenado o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do doutor patrono da autora, os quais arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. Registre-se, publique-se e intmem-se.

Brasília, 31 de outubro de 1978. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho, Juiz de Direito."

Proc. n.º 1.613
 Ação: Busca e apreensão
 Autor: Consórcio Nacional Ford
 Réu: Antônio José de Oliveira
 Advogado do autor: Dr. Joseval Sirqueira

Sentença: "Ex positis", julgo procedente a ação, a fim de atribuir à autora a posse exclusiva e a propriedade plena sobre o bem móvel alienado fiduciariamente, condenado o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do doutor patrono da autora, os quais arbitro em quinze por cento sobre o valor da causa. Registre-se, publique-se e intmem-se.

Brasília, 30 de outubro de 1978. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho, Juiz de Direito."

Proc. n.º 5.437
 Ação: Embargos à execução
 Autora: Tele-Sistema Ltda.
 Advogado da autora: Dr. Eulílio Muniz
 Réu: Postos Adrien Brasília Ltda.
 Despacho: "R. A., em apenso, abra-se vista dos autos à embargada. Intmem-se."

Em 1 de agosto de 1978. — (a.) Carlos Augusto Pingret de Carvalho, Juiz de Direito."

Proc. n.º 3.291
 Ação: Ordinária
 Autora: Maria Helena Monteiro de Araújo
 Advogado da autora: Dr. José Marcelino de Paula

Réu: Francisco de Araújo Carvalho
 Advogado do réu: Dr. Carlos Gomes
 Despacho: "Juntada aos autos espec-